

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

[Aviso n.º 1/2026 | Código da oferta BEP n.º OE202606/0394 | DR n.º 107/2026, Série II de 3/06/2026, Aviso (extrato) n.º 13662/2026/2]

NOTA INFORMATIVA N.º 3

PROVA DE CONHECIMENTOS: CANDIDATOS COM CANDIDATURA A MAIS DO QUE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL

Na sequência da comunicação da AGSE, de **9 de julho**, informa-se o seguinte relativamente à realização da Prova de Conhecimentos:

1. Os candidatos que tenham apresentado candidatura a mais do que um Agrupamento de Escolas (AE) ou Escola não Agrupada (E/NA) e que tenham sido convocados para realizar a mesma Prova de Conhecimentos, correspondente ao mesmo perfil de recrutamento, deverão realizar a prova apenas uma vez, podendo optar pelo AE/E/NA onde a pretendem realizar.
2. Caso o candidato tenha apresentado candidatura a perfis de recrutamento distintos, deverá realizar a prova correspondente a cada perfil.
3. A ausência do candidato à Prova de Conhecimentos neste Agrupamento de Escolas não significa, necessariamente, que tenha faltado, podendo a prova ter sido realizada noutro AE ou E/NA.
4. Após a realização das provas, será disponibilizada aos júris informação sobre os candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos, independentemente do local onde esta tenha ocorrido, permitindo validar a respetiva classificação para os procedimentos concursais em que sejam candidatos.
5. Sempre que um candidato contacte este Agrupamento com dúvidas sobre a realização da Prova de Conhecimentos noutro procedimento concursal, deverá ter presente que a realização de uma única prova apenas é admissível quando esteja em causa a prova comum correspondente ao mesmo perfil de recrutamento. Caso outro procedimento concursal utilize uma prova diferente, a apreciação de qualquer pedido de aceitação da prova realizada competirá ao respetivo júri.

Briteiros, 10 de julho de 2026

Pelo Júri